

## CONSULTA DE VIABILIDADE PARA ATIVIDADES

A Consulta de viabilidade é uma pesquisa eletrônica antecipada que verifica:

1. A possibilidade de exercício da(s) atividade(s) econômica(s) a ser(em) desenvolvida(s) no endereço escolhido.

Essa pesquisa é feita no banco de dados da Prefeitura do Municipal de Campo Grande através do portal <http://cim.campogrande.ms.gov.br>

A Consulta de viabilidade será obrigatória quando um (ou mais) dos atos cadastrais abaixo forem solicitados:

- ➔ Abertura de empresa, (inclusive filiais);
- ➔ Alteração de endereço,
- ➔ Alteração de nome empresarial,
- ➔ Alteração de natureza jurídica,
- ➔ Alteração de atividades econômicas,
- ➔ Alteração do tipo da unidade
- ➔ Alteração da forma de atuação.

A Viabilidade será aprovada desde que a atividade econômica que pretende exercer estiver de acordo com as normas urbanísticas aplicável ao local.

A Consulta de Viabilidade para atividades não tem custo, e o prazo para sua resposta será de até 24 horas.

Após o deferimento da Guia de Consulta, a mesma terá validade de 3 meses.

Não são exigidos documentos nesta fase de registro, porém serão coletadas informações referentes ao imóvel (IPTU) em que se pretende instalar uma atividade comercial, e sua aprovação será de acordo com os dados cadastrais do imóvel.

O deferimento da viabilidade é condição indispensável para a continuação do processo de registro e legalização de empresas. A resposta positiva da análise municipal poderá determinar restrições absolutas à instalação daquela atividade no local, e não poderá ser descumprida em hipótese alguma. E a resposta negativa, no entanto, impossibilita o prosseguimento do restante do processo.

Viabilidade analisada pela Prefeitura leva em consideração o zoneamento do local, conforme o Plano Diretor e suas atualizações.